



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.923, DE 7 DE JUNHO DE 2002.

**Homologa o Parecer n.º 034/02-CPPG, que
aprova o V Curso de Especialização em
Hidrogeologia Aplicada.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 034/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 034/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **V Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada**, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, e que tem como objetivo, entre outros, formar especialistas em Hidrogeologia, de modo a diminuir parte da carência de profissionais dessa área, particularmente na região Norte do Brasil; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 023421/2001-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa